



RESOLUÇÃO 006, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Montanha – ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 840 de 02/09/2013, o Regimento Interno do CMAS e parecer da **3ª Reunião Ordinária do CMAS**, realizada em **26/03/2026** por unanimidade RESOLVE:

- APROVAR o Novo Plano de Aplicação do recurso FUNCOP destinado a Construção de Brinquedopraça e Aquisição de Brinquedos com aditivo de prazo até 30/07/2026, e utilização dos rendimentos.

Esta resolução tem efeito retroativo a 31/11/2025.

Montanha, 26 de março de 2026.

João Rodrigues Oliveira
Presidente do CMAS